



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE SAÚDE

### REQUERIMENTO Nº , DE 2024 (Do Sr. Fabio Rueda)

Apresentação: 22/03/2024 15:43:28.177 - CSAUD

REQ n.48/2024

Requer a realização de Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 765/2015, que “Altera a lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, que altera o salário-mínimo dos médicos e cirurgiões-dentistas”.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 24, inciso III e XIV combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 765/2015, que “Altera a lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, que altera o salário-mínimo dos médicos e cirurgiões-dentistas”.

Considerando a alta relevância temática, requero que seja realizada audiência pública com os seguintes convidados:

1. Representante da Associação Médica Brasileira (AMB);
2. Representante da Associação Brasileira de Odontologia (ABO);
3. José Carrijo Brom, Presidente da Federação Interestadual dos Odontologistas (FIO);
4. Representante do Ministério da Saúde.



\* C D 2 4 2 2 9 6 4 9 2 8 0 0 \*

ExEdit



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## JUSTIFICATIVA

A remuneração dos médicos e cirurgiões-dentistas é uma questão de extrema importância, não apenas para os próprios trabalhadores, mas para toda a sociedade, uma vez que reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados e, por conseguinte, na saúde da população.

Mais do que isso, o salário-mínimo desses profissionais é um fator determinante para atrair e manter talentos na área da saúde em regiões remotas.

Nesta senda, a Lei nº 3.999/1961 estabeleceu parâmetros para a remuneração desses profissionais, mas é imperativo revisar e debater esses valores à realidade econômica e inflacionária atual.

Para tanto, como o Projeto de Lei nº 765/2015 propõe mudanças nos salários desses profissionais, a realização de uma Audiência Pública proporcionará um espaço democrático para o diálogo entre autoridades, representantes dos profissionais de saúde, organizações da sociedade civil e a população em geral.

Diante do exposto, reitero que a participação cidadã é essencial para a construção de políticas públicas mais justas e alinhadas com as necessidades da população, assegurando que as mudanças propostas beneficiem a sociedade como um todo.

Por isso, em face do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de março de 2024.

Respeitosamente,

**Fabio Rueda**  
**DEPUTADO FEDERAL**

